



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

OFÍCIO Nº 0036/2017

Em 19 de janeiro de 2017

PROJETO DE LEI

005

/17

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) referente aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Considerando o repasse de recurso decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objetivo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica. Contudo, a partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR) e assim ter acesso aos repasses de recursos para investimentos na educação básica. Portanto, em adesão ao PAR, justificamos a despesa para aquisição de 01 (um) ônibus escolar, cuja despesa será inserida no Orçamento de 2017 por intermédio de crédito adicional especial.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

17:05 19/01/2017 002192 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000001



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº**

# 005

**/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) referente aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme demonstrativo abaixo :

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
55	TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>2030</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>R\$</b>	<b>239.000,00</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	<b>R\$</b>	<b>239.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS</b>		
<b>Cód.Aplic.</b>	<b>220.027 – PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753 de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **015** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **19 JAN 2017**

Prazo para apreciação até:.... **18 FEV 2017**

Araraquara, 19 de janeiro de 2017.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 de janeiro de 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... **24 JAN. 2017** .....

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador **Edio Lopez**

.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... **24 JAN. 2017** .....

.....  
Presidente

**Marcelo R. D. Cavalcanti**

---

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**De:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 18:48  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Projetos do Executivo  
**Anexos:** 1 - Crédito ÔNIBUS.doc; 2 - Crédito SALDO CER GRAMADO E ROXO.doc

Nobres Edis,

Anexo 02 (dois) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
e-mail: [marcelo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:marcelo@camara-arq.sp.gov.br)  
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou  
(16) 99795-7177



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**PARECER Nº**

**013 /17.**

**Projeto de Lei nº 005/2017**

**Processo nº 015/2017**

**Iniciativa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), referente à aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 JAN 2017

**Elias Chediek**

Presidente e Relator

**Zé Luís**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**PARECER N°**

**005**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 005/2017**

**Processo nº 15/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), referente à aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

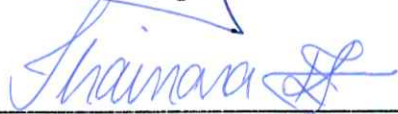
Sala de reuniões das comissões,

**20 JAN 2017**

Presidente e Relator

  
José Carlos Porsani

  
Magal Verri

  
Thaianara Faria



FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
C.M. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 005/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 005/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) referente aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme demonstrativo abaixo :

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
55	TRANSPORTE ESCOLAR		
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	239.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	239.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
Cód.Aplic.	220.027 – PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753 de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 - Centro  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

Ofício nº 006/17-DL

Araraquara, 25 de janeiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
004/17	005/17	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, e dá outras providências.
005/17	005/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), referente à aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências.
006/17	006/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.283,25 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), relativo à devolução de saldo de rendimentos do Convênio referente à construção do Centro de Educação e Recreação Padrão FDE no Parque Gramado II e Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

**OFÍCIO Nº 0076/2017**

Em 06 de fevereiro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 005/17  
Projeto de Lei nº 005/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.870, de 25 de janeiro de 2017, autorizando o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Processo nº 015/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

("PC")

1416 16/02/2017 08:23:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.870**

**De 25 de janeiro de 2017**

**Autógrafo nº 005/17 - Projeto de Lei nº 005/17**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), referentes a aquisição de 01 (um) ônibus escolar, decorrente do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme demonstrativo abaixo :

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
55	TRANSPORTE ESCOLAR		
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	239.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	239.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
Cód. Aplicação	220.027 – PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA),

14116 16/02/2017 09:23:59 PROTOCOLO-SMMPR MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 28/janeiro/17 - Ano 112 - Nº 24.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

FONTE DE RECURSOS	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
Cód.Aplic.	210.0010 – Educação Infantil – Cer. Jd. Adalberto Roxo

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
41	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- despesa (395)	R\$	25.283,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	R\$	25.283,25
FONTE DE RECURSOS	01– PRÓPRIO		
Cód.Aplic.	210.000 – Educação Infantil		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").